



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADORA TUTI LOPES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A REVITALIZAÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, NO TRECHO URBANO MUNICIPALIZADO DA BR-174".

JUSTIFICATIVA

Com a Municipalização do trecho urbano da BR-174 publicado no Diário Oficial da União do último de 28 de dezembro, são necessários os serviços que antes não poderiam ser realizados pela Prefeitura de Boa Vista, uma vez que não eram de sua competência. O trecho que vai desde o viaduto do Anel Viário no Contorno Oeste, até a ponte do Rio Cauamé, em sua maioria habitado por comerciantes, carece dos serviços do poder público municipal, e desta forma, solicitamos o atendimento desta indicação.

Boa Vista – RR, 03 de janeiro de 2024.

Tuti Lopes
Vereadora (PL/RR)